



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 588/2023**

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), conforme abaixo:

| 1                 | PREFEITURA MUNICIPAL                                                                | R\$              |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.05              | SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO                                                      |                  |
| 1.05.01           | SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO                                                      |                  |
| 26.782.0077.0.288 | Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras – CEF – Lei 5981/2022          |                  |
| 449052 1754       | Equipamentos e Material Permanente                                                  | 2.240.000        |
| 1.07              | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL                                                      |                  |
| 1.07.01           | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL                                                      |                  |
| 04.122.0001.0.289 | Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Gestão Ambiental – CEF – Lei 5981/2022 |                  |
| 449052 1754       | Equipamentos e Material Permanente                                                  | 2.760.000        |
| <b>TOTAL</b>      |                                                                                     | <b>5.000.000</b> |

**Art. 2º** Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizado o recurso proveniente de operação de crédito, conforme art. 43, § 1º, IV, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 18 de agosto de 2023.

EUGENIO VILELA  
JUNIOR:79918549653  
Assinado de forma digital por  
EUGENIO VILELA  
JUNIOR:79918549653  
Dados: 2023.08.18 15:27:45 -03'00'

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



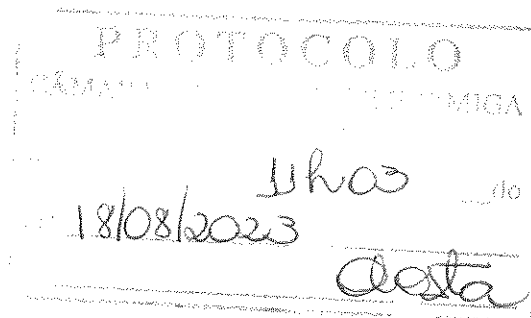
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**Mensagem nº 130/2023**

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

**Data: 18 de agosto de 2023**

Senhor Presidente,



Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), utilizando-se recursos provenientes de operação de crédito autorizada por meio da Lei nº 5.981, de 14 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, IV, que serão utilizados no âmbito das Pastas Municipais de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, para manutenção dos serviços ofertados pelas respectivas Secretarias, tal como se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 33/2023.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

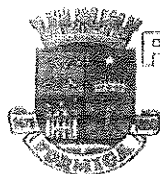
EUGENIO VILELA  
JUNIOR:79918549653  
Assinado de forma digital por  
EUGENIO VILELA  
JUNIOR:79918549653  
Dados: 2023.08.18 15:27:29 -03'00'

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes  
Câmara Municipal de Formiga - MG

---

Rua Barão de Piunhi, 121 Centro CEP: 35.570-128 - Formiga - MG.  
Fone: (37) 3329-1813



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 033/2023

Formiga (MG), 07 de agosto de 2023

**DE:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito  
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Abertura de Crédito Especial Orçamento 2023.

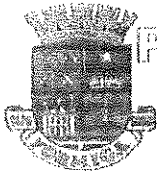
Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, com o objetivo de criar dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, com o elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente, fonte de recurso 1754 – Recursos de Operações de Crédito Internas, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme demonstrado no quadro abaixo.

|                    |                                                                                     |                     |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1                  | PREFEITURA MUNICIPAL                                                                |                     |
| 1.05               | SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO                                                      |                     |
| 1.05.01            | SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO                                                      |                     |
| 26.782.0077.X.XXX  | Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras – CEF – Lei 5981/2022          |                     |
| 449052000000001754 | Equipamentos e Material Permanente                                                  | 2.240.000,00        |
| 1.07               | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL                                                      |                     |
| 1.07.01            | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL                                                      |                     |
| 04.122.0001.X.XXX  | Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Gestão Ambiental – CEF – Lei 5981/2022 |                     |
| 449052000000001754 | Equipamentos e Material Permanente                                                  | 2.760.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                     | <b>5.000.000,00</b> |

Informamos tratar-se de recursos financeiros oriundos de operação de crédito em fase de contratação com a Caixa Econômica Federal, o qual foi objeto de autorização pela Câmara Municipal no exercício de 2022, dando origem à Lei nº 5981, de 14/12/2022, conforme cópia em anexo.

Recebido  
09/08/2023  
Bruna Félix Jorge  
Secretária de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

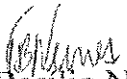
CNPJ 16.784.720/0001-25

## Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

A lei autorizativa foi sancionada no final do exercício passado, mas devido aos trâmites internos para aprovação e formalização da operação de crédito na STN – Secretaria do Tesouro Nacional e Caixa Econômica Federal, a contratação não foi efetivada até o final do exercício, e dessa forma não houve liberação de recursos, motivo pelo qual o crédito especial correspondente não chegou a ser aberto, caso contrário ficaria a descoberto, comprometendo o fechamento contábil do exercício de 2022.

Considerando que a operação de crédito se encontra deferida e está prestes a ser contratada, encaminhamos a presente solicitação para viabilizar a aquisição dos bens logo que os recursos financeiros forem liberados pela instituição financeira.

Atenciosamente,

  
Felipe Basilio Nunes

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

  
Humberto de Paula Cunha

Secretário Municipal de Gestão Ambiental



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

**A/C: Marden de Oliveira Lima**

**DATA: 17/08/2023**

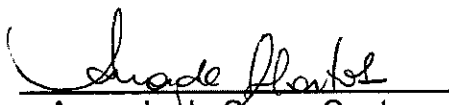
Prezado Senhor,

Conforme solicitado, CI 033/2023, segue dotações orçamentárias para Minuta de Projeto de Lei, que autoriza abertura de **crédito especial**, no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões), conforme discriminações abaixo:

|                   |                                                                                     |                     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1                 | PREFEITURA MUNICIPAL                                                                |                     |
| 1.05              | SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO                                                      |                     |
| 1.05.01           | SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO                                                      |                     |
| 26.782.0077.0.288 | Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras – CEF – Lei 5981/2022          |                     |
| 449052 1754       | Equipamentos e Material Permanente                                                  | 2.240.000,00        |
| 1.07              | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL                                                      |                     |
| 1.07.01           | SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL                                                      |                     |
| 04.122.0001.0.289 | Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Gestão Ambiental – CEF – Lei 5981/2022 |                     |
| 449052 1754       | Equipamentos e Material Permanente                                                  | 2.760.000,00        |
| <b>TOTAL</b>      |                                                                                     | <b>5.000.000,00</b> |

Para fazer face as despesas acima discriminadas, fica utilizado por o recurso proveniente de operação de crédito, conforme art.43, §1º, IV, da Lei 4320/64.

Atenciosamente,

  
Amanda de Souza Santos  
Departamento de Orçamento

  
Recebido  
17/08/2023

Bruna Félix Borges  
Secretária de Gabinete